



PROJETO DE LEI-316/2020

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento Interno, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação regimental (R.I.) constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 316/2020, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, propõe a criação do Programa de Fomento às Iniciativas de Impacto Social, com o objetivo de apoiar financeiramente projetos e atividades que promovam impacto socioambiental na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da descentralização de políticas públicas e da valorização de iniciativas empreendedoras em regiões periféricas, conforme os objetivos elencados no artigo 2º do referido projeto;

CONSIDERANDO que o projeto prevê a destinação anual de dotação orçamentária específica, com valores e critérios de repasse definidos, além da criação de uma Comissão de Avaliação e Seleção para garantir a lisura e efetividade do processo;

CONSIDERANDO que a implementação de políticas públicas dessa natureza requer articulação intersetorial, planejamento adequado, mecanismos transparentes de seleção e fiscalização, e que o acompanhamento legislativo é essencial para garantir a boa execução e controle social;

REQUEIRO, a fim de obter maiores subsídios para a apreciação da matéria em pauta, que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal, em especial

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, acerca da viabilidade, efetividade e pertinência da proposição, bem como a existência de estudos técnicos, orçamentários ou institucionais sobre a viabilidade da proposta;

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 03/06/2025.

CRIS MONTEIRO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18098/2025

Autores

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 05/06/2025

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 23/07/2025